Publicado no DOM/ DM
Em 20 /12/2019

Processo Protocolo N° 1331/2019
Câmara Municipal de Domingos Martins
23/12/2019 10:00:25
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal d
Estado do Espíi
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espirito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.940/2019

CRIA O "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDAS DE PEDRA AZUL" .

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **"CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDAS DE PEDRA AZUL"** localizado no Bairro Vivendas de Pedra Azul, no distrito de Aracê, município de Domingos Martins/ES.

Art. 2º Esta unidade de ensino se destina a oferecer a primeira etapa da educação básica, educação Infantil - creche, com atendimento a crianças na faixa etária de 04(quatro) meses a 03 (três)anos e 11(onze) meses, conforme legislação vigente, com capacidade para até 30 (trinta) matrículas, com suas atividades previstas para o início do ano letivo de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de dezembro de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito